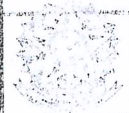


Mensagem nº 101 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
de 10 h 49 min	
do dia 16 / 11 / 2023	
Por: <i>R. Pacheco</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 10 de novembro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.180, de 14 de julho de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 280.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional